

CURRÍCULO MÍNIMO ENFERMAGEM

A enfermagem brasileira tem sua origem calcada na enfermagem americana, e nesta, busca as raízes de seu desenvolvimento.

Comparando o "Standart Curriculum for Nursing School", de 1917, com o adotado pela Escola de Enfermagem Ana Neri (Art. 429 do Dec. N.º 16.300/23²), identifica-se grande semelhança tanto teórica como prática; sendo caracterizado por fragmentação de conteúdos distribuídos em grande número de disciplinas com pequena carga horária, em cada uma delas.

O "Standart Curriculum", revisto em 1927, propõe o aumento da carga teórica, dando uma relação 1:6 teórica-prática, e uma nova revisão, em 1937, introduz a ênfase no ensino das ciências psico-sociais e na utilização de novos métodos de ensino, focalizando o ensino clínico como fundamental.

No Brasil, em 1949 foi promulgada a Lei n.º 775³, específica para as Escolas de Enfermagem, previa, em relação ao currículo, ampliação da parte teórica, mas mantendo ainda a fragmentação, pois estava composto por vinte e nove disciplinas, algumas subdivididas em duas, três ou quatro matérias.

Este currículo determinado pelo art. 5º do Decreto N.º 27.426/49⁴ constituía-se em uma adaptação do previsto no "Curriculum Guide"⁵, de 1937, dos Estados Unidos, com maiores exigências. Aparecem disciplinas regionais como Doenças Tropicais e grande número de especialidades médicas, determinado assim maior fragmentação do ensino, mas favorecendo a diminuição da carga horária prática.

O levantamento da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), realizada em 1956 a 1958 (ABEn, 1980) detectou que 82% das Escolas determinava quarenta e seis a cinquenta horas semanais de estágio, excluindo horas-aula e a tendência em concentrar o ensino teórico no primeiro ano; grande diversidade entre as escolas, no total de horas de instrução que variava de 890 a 2303 horas nos 36 meses de curso e excessiva fragmentação do currículo.

Dois acontecimentos na década de 60 foram muito importantes. Em 1961 expirou-se o prazo para admissão de candidatos com segundo grau incompleto coincidindo com a determinação do Currículo Mínimo para enfermagem, pelo Conselho Federal de Educação (CFE) - Parecer N.º 271/62⁶. Este Currículo, segundo a Comissão de Peritos, corrigia as distorções dos currículos anteriores em relação a excessiva fragmentação e estabelecia oito matérias obrigatórias assim distribuídas: Fundamentos de Enfermagem; Enfermagem Médica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Enfermagem Obstétrica e Ginecológica; Enfermagem Pediátrica; Ética e História da Enfermagem e Administração.

A simplicidade deste currículo dava ensejo ao planejamento do ensino, visando integração de conteúdos, incluindo a fundamentação clínica e de saúde pública.

Este Parecer que estabelece o curso em três anos, cria as especializações em saúde pública e obstetrícia, de forma opcional num quarto ano.

A Reforma Universitária, Portaria Ministerial N.º 159 ⁷ de 14 de junho de 1965, que fixa sob novos critérios a duração dos cursos superiores, exigiu a revisão de todos os currículos mínimos. O de enfermagem foi modificado pelo parecer n.º 163/72 ⁸.

Este currículo que ainda é o vigente, ao longo destes anos tem sido objeto de estudo e reflexão quanto a sua adequação às transformações de nossa sociedade e as novas propostas do sistema de saúde.

Grupos de estudo têm se organizado, sob a orientação da ABEn no sentido de oferecer propostas que respondam ao momento atual e conduzam à formação de profissionais aptos aos desafios do próximo século.

O novo currículo ressalta em sua justificativa que o atual ao "fragmentar estruturalmente a formação do enfermeiro, comete, além de tudo, um grave equívoco na formação profissional que se reflete no seu exercício. Este equívoco evidencia-se, sobretudo nas habilitações" (ABEn, 1989).

Assim, a nova proposta de reformulação propõe as seguintes alterações estruturais:

- a extinção das habilitações;
- aumento da duração mínima do curso em anos e horas;
- o redimensionamento, no rol das matérias e disciplinas, dos conteúdos das áreas das ciências humanas e biológicas.

O conteúdo mínimo abrange cinco áreas temáticas, incluindo matérias e disciplinas das ciências biológicas e humanas de forma equilibrada: Bases Biológicas e Sociais da Enfermagem; Ciências Biológicas; Ciências Humanas; Fundamentos de Enfermagem; Assistência de Enfermagem; Administração em enfermagem (BRASIL, CEF/MEC, 1994).

Completa o conteúdo o estágio curricular supervisionado em hospitais, ambulatorios e rede básica de serviço de saúde. A carga horária é de 3500 horas integralizadas em 4 anos ou 8 semestres.

A adaptação das escolas a esta nova proposta exigirá dos docentes e pessoal de serviço um trabalho de estreita cooperação, mas especialmente na área da formação será necessária a revisão de comportamentos e atitudes sedimentados e o avanço na competência técnico-científica.

O conhecimento construído nestas duas décadas será de fundamental importância para o alcance das metas contidas neste novo projeto.

Segundo a Comissão de Especialistas de Enfermagem/SESU/MEC e Comissão de Educação da ABEn Central (1988) "os currículos plenos se configuram como expressão de autonomia de cada curso em decidir a organização de seu ensino diante das especificidades regionais (características epidemiológicas e sanitárias)".

Portanto, para este grupo é importante não se perder de vista um conjunto de referências e conceitos que permitam formar o profissional com o perfil esperado para o atendimento das necessidades de saúde da população (ABEn, 1988).

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11691996000100004#top*****